



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 902/2025

EMENTA: INDICO AO EXCELENTE MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VISANDO A INSTALAÇÃO DE PLACAS QUE INDICAM "RUA SEM SAÍDA" E "PROIBIDO O ACESSO DE CAMINHÕES", A FIM DE GARANTIR A SEGURANÇA DOS MORADORES E EVITAR O TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE NA RUA LUIZ BENEDITO SILVEIRA BRITO, BAIRRO MARIA BEATRIZ – REGIÃO SUL.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data de **23 de setembro de 2025**, estive pessoalmente no local da demanda e, no exercício de minha função fiscalizadora, constatei que a sinalização da via, que indica "Rua Sem Saída" e a "Proibição de Acesso de Caminhões", encontra-se inadequada para impedir o tráfego de veículos de grande porte.

Apesar da presença de algumas placas, os moradores me informaram que caminhoneiros frequentemente entram na rua, muitas vezes devido à orientação de aplicativos de navegação. O principal motivo para essa confusão está no fato de que, no passado, existia uma passagem ao final da rua que conectava a área ao estabelecimento localizado na cabeceira da rodovia SP-340. Porém, essa passagem foi desativada há vários anos, e a rua atualmente é, de fato, sem saída.

O problema gerado por esse fluxo indesejado de caminhões é significativo. O acesso inadequado obriga os motoristas de caminhões a realizar manobras complexas de marcha à ré, o que não só causa transtornos, mas também aumenta consideravelmente o risco de acidentes. Veículos estacionados podem ser danificados, e há o risco de atropelamento de pedestres ou colisão com outros veículos em trânsito na **Rua Luiz Gonzaga Guerreiro**.

Portanto, em razão da constatação dos transtornos causados e da necessidade de garantir a segurança de todos os usuários da via, sugiro a instalação de sinalização de trânsito mais eficaz, com **placas adicionais de "Rua Sem Saída" e "Proibição de Acesso de Caminhões"** em pontos mais distantes, de forma a advertir os motoristas com antecedência, principalmente nas vias próximas à **Rua Luiz Benedito Silveira Brito**.

Essa medida ajudará a evitar a entrada de veículos de grande porte e, consequentemente, minimizará os riscos à segurança dos moradores e demais pessoas que transitam pela região.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Portanto, apresento a V. Ex^a., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria Municipal competente, **solicitando a instalação de sinalização adicional, com placas de "Rua Sem Saída" e "Proibição de Acesso de Caminhões" em pontos estratégicos próximos à via, de forma a evitar o acesso desses veículos e garantir maior segurança para os moradores da Rua Luiz Benedito Silveira Brito, Bairro Maria Beatriz – Região Sul.**

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 14 de novembro de 2025.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CC85H503FG6D4P0J>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CC85-H503-FG6D-4P0J